


EM:10.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIALIBIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe A, Nível VI**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 074275-9, com os proventos de **R\$ 1.251,10 (HUM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDANONATA CARVALHO GOMES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe B, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061658-3, com os proventos de **R\$ 1.363,55 (HUM MIL, TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ROSA DE OLIVEIRA GOMES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "A", Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 062143-9, com proventos de **R\$ 1.312,25 (HUM MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c o Art. 3º da EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **MARIA LAURINDA VARÃO**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão A**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 042277-X, com proventos de **R\$ 592,80 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.02.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES PEREIRA TRINDADE**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de serviços, Classe I, Padrão E**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 039346-X, com proventos de **R\$ 672,67 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA GONÇALVES MAGALHÃES ALVES**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de serviços, Classe I, Padrão E**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, matrícula do contracheque nº 008042-0, com proventos de **R\$ 672,67 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 576



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 215/ 2009

Teresina, 20 de março de 2009

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9, **CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.235-7 e **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO REGO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula funcional nº 083.137-9, para, sobre a presidência da primeira, comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, com finalidade de apurar possível irregularidade atribuída ao servidor **JOSÉ RILDO GOMES DA SILVA**, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula funcional 043.848-X, conforme MEMO UNITRAN Nº 85/2009, de 16.03.09; MEMO GELOG Nº 56/2009, de 16.03.09; e, DESPACHO SUPREC de 17.03.09.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DE FAZENDA

OF. 346

LICITAÇÕES E CONTRATOS


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.05880/2008-9
Ratificação /Dispensabilidade nº 02/2009
Contratada: MARTINHO PEREIRA DA SILVA
Objeto: locação de imóvel para 7ª GERAT
Justificativa/Ratificação – Dispensabilidade de licitação em razão da localização do imóvel.
Valor mensal previsto: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
Fundamentação Legal: art. 25, X, da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina, 13 de fevereiro de 2009.

Publique-se.

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
Secretário da Fazenda

EXTRATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.05879/2008-6
Ratificação /Dispensabilidade nº 03/2009
Contratada: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA E MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA CAVALCANTE
Objeto: locação de dois imóveis para funcionamento da 1ª GERAT para alojamento de servidores em Luzilândia, respectivamente.
Justificativa/Ratificação – Dispensabilidade de licitação em razão da localização do imóvel.
Valor mensal previsto: R\$ 200,00 (duzentos reais) para 1ª GERAT e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para Luzilândia.
Fundamentação Legal: art. 25, X, da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina, 13 de fevereiro 2009.

Publique-se.

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
Secretário da Fazenda

OF. 346